

Carlos Moura 8.4.98

“Não vamos tergiversar em direitos humanos”

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Antônio de Pádua Ribeiro, é uma das forças favoráveis, no governo do Brasil, a um maior compromisso do país com as obrigações assumidas internacionalmente em matéria de direitos humanos. Mas, como explica nessa entrevista ao *Correio*, ainda há muito o que se fazer. “O artigo primeiro de nossa Constituição afirma que o país tem como fundamento a soberania, mas também a dignidade da pessoa humana; esses dois pólos precisam de harmonização”, explica.

Correio Braziliense — Por que existem tantos processos contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos? Isso significa que o país não tem sido eficaz no julgamento das violações desses direitos?

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro — Nós temos 52 casos ainda em curso nas justiças estaduais que foram levados à Comissão Interamericana para prestação de esclarecimentos. O Brasil tem procurado não tergiversar em matéria de violação

aos direitos humanos. Existe a vontade política. Mas, às vezes, mesmo os juízes não sabem que temos obrigações no plano internacional. O que procuramos é uma forma de interligar os vários setores encarregados da defesa dos direitos humanos — tribunais de Justiça, correlegadores, congressistas, setores do Executivo e Ministério das Relações Exteriores — identificando as dificuldades e eliminando a burocracia ainda existente. O objetivo é termos uma maior eficiência no monitoramento do andamento de cada processo.

Correio — Que tipo de mecanismo de coordenação poderá ser criado?

Pádua Ribeiro — É algo um pouco incipiente. Temos que nos congregar, tendo em conta as obrigações assumidas no plano internacional. Todos têm de saber que, em cada um dos processos abertos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Brasil pode ser condenado a pagar indenizações e ter seu conceito internacional comprometido.

Correio — Quando o Brasil

vai ratificar o estatuto do Tribunal Penal Internacional (TPI)?

Pádua Ribeiro — Acredito que deverá fazê-lo, porque no Brasil a proteção dos direitos humanos é um desejo do governo e do povo. Mas será no momento oportuno, porque temos dificuldades constitucionais a serem superadas.

Correio — A proibição constitucional à extradição de brasileiros e à pena de prisão perpétua dificulta muito a assinatura e a ratificação do TPI? O Brasil poderá fazer, como a França fez, uma emenda só para superar todos esses obstáculos?

Pádua Ribeiro — Muitos países têm alterado seu texto constitucional para permitir relativização da soberania. No Brasil, esse é um problema complexo. Se for entendido que estas questões remem-se a cláusulas pétreas, não há possibilidade de alteração. É um problema muito difícil. A Constituinte de 1988 engessou muitos conceitos e princípios em nome da segurança pública, de forma que se torna difícil encaixar estas questões.

Correio — Qual o receio de abrir mão de uma parcela de sua soberania em nome de uma causa universal, como a dos direitos humanos?

Pádua Ribeiro — Há o receio de que possamos abrir mão da soberania para as questões de direitos humanos e que depois essa abertura venha a ser invocada para a ampliação da perda de soberania em outros setores de interesse das grandes potências, como o do direito econômico, por exemplo.

Correio — A relativização da soberania é inevitável?

Pádua Ribeiro — Com a globalização, os meios de comunicação tornam mais próximas de nós as violações dos direitos humanos que aconteçam em qualquer parte do mundo. Um crime hediondo causa revolta em qualquer cidadão, de qualquer país, não atinge apenas uma coletividade nacional. Isso torna o conceito de soberania cada vez mais relativo. Não existe mais soberania absoluta. Isso significa que certas questões constitucionais terão de ser enfrentadas por nossos legisladores. (MS)



Pádua: “Nem todos sabem que temos obrigações internacionais”